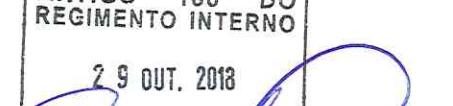




## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCARTE COMPROVANTE OS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>29 OUT. 2018</p>  <p><del>Deputado Aélcio da TV</del></p> <p>Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SGM/GAB/PALE</p>		5248/18

Indica a necessidade de reforço no patrulhamento policial no bairro Teixeirão, município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a SESDEC – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania a necessidade de reforço no patrulhamento policial no bairro Teixeirão, município de Porto Velho (especialmente nas proximidades da Rua Ibrahim Sued), com o propósito de combater os constantes assaltos ocorridos naquela localidade.

Plenário das Deliberações, 24 de outubro de 2018.

Aélcio da TV  
Deputado Estadual

## Justificativa

Senhores Deputados, a presente propositura tem origem nas manifestações recebidas através das redes sociais, onde me foi relatado um aumento considerável de assaltos ocorridos na região supra citada. Segundo os moradores, o patrulhamento policial não é frequente naquela região e por este motivo, os bandidos sentem liberdade para agir. Por esta razão, apresento esta propositura buscando trazer maior tranquilidade aos cidadãos que ali habitam e expectando com o apoio dos nobres deputados para sua destinacão de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.